



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura da equipe de serviços de VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1º -Constituir a equipe de Vigilância Sanitária do
Município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo
relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas
respectivas funções e cargos:

- Simone Knorre - CPF 042.750.168-74, Coord. Odontológico
- Rafael Nascimento Nogueira de Franca Santos – CPF 369.520.828-75,
Enfermeiro
- Pedro Figueiredo de Lima – CPF 409.815.118-99, Engenheiro
- Andrea Cristina Leite de França – CPF 074.073.368-06, Chefe de
Fiscalização
- Vitor Hugo Guilger Gonzaga - CPF 281.635.428-88, Veterinário
- Guilherme Nauann Zaghetto Andrade – CPF 460.580.048-45, Auxiliar
Administrativo
- Murilo Henrique Daniel – CPF 517.136.888-08, Agente de Controle de
Endemias
- Victor Henrique Stivanin Sola - CPF 417.679.118-74, Agente de
Controle de Endemias



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

-Ana Claudia Lapolli de Oliveira - CPF 150.904.638-08, Fiscal de Rendas

Artigo 2º - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas anteriores.

Santa Cruz da Conceição, 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL